

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000478	Autenticação: 12018/10/26000478
Número / Ano	000478/2018
Data / Horário	26/10/2018 - 09:08:19
Ementa	Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada "Dezembro Vermelho".
Autor	Locatelli
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária <i>N. 39/2018</i>
Número Páginas	23
Comprovante emitido por	operelio <i>[Handwritten Signature]</i>

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

Assinatura do(a) presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 478/2018
Data: 26/10/2018 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 39/2018

PROJETO DE LEI nº 39/2018 de 26 de outubro de 2018.

Autoria: vereador Wilson Locatelli

Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada “Dezembro Vermelho”.

A Sua Excelência o senhor Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Altir Antônio Peruzzo, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica Instituída a Campanha Municipal de Prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada “Dezembro Vermelho”, a ser realizada anualmente, durante o mês de dezembro.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis.

§ 1º A campanha terá foco na prevenção, conscientização, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

§ 2º As atividades e mobilização referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública e com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha municipal “Dezembro Vermelho” poderá promover:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II – disponibilização de laços vermelhos aos servidores municipais;
- III – promoção de palestras e atividades educativas; e,
- IV – realização de eventos de conscientização sobre tais doenças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas para garantir à concreta



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

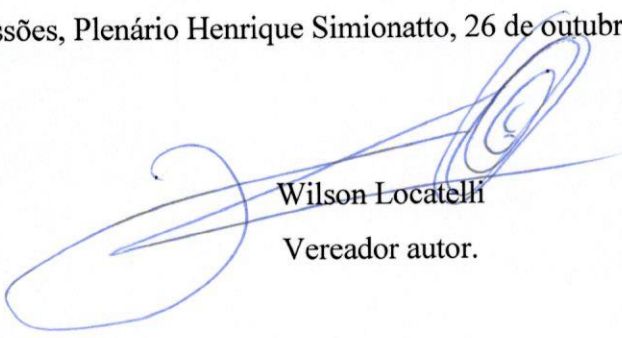
PROTOCOLO GERAL 478/2018
Data: 26/10/2018 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 39/2018



execução das atividades inerentes a campanha “Dezembro Vermelho”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 26 de outubro de 2018.



Wilson Locatelli

Vereador autor.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 478/2018
Data: 26/10/2018 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 39/2018



Justificativa

O presente projeto tem como objetivo instituir em nosso município uma Campanha Municipal de Prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis a ser denominado “Dezembro Vermelho”, com foco na prevenção e conscientização desta doença, ainda sem cura, porém com tratamento, além de outras transmissíveis sexualmente.

Em Juína, dados do Serviço de Assistência Especialização de Juína – SAE JUÍNA e Centro de Testagem e Aconselhamento de Juína – CTA apontam que de janeiro de 2000 até 25 de outubro de 2018, foram notificados 238 casos de HIV (135 homens e 103 mulheres) destes, somente 111 portadores de HIV retiram o coquetel antirretroviral por mês.

A informação da secretaria de saúde também acrescenta que esses números são de pessoas que tratam na rede pública de saúde. A Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) continua a ser uma preocupação dos brasileiros, e é por isso que o “Dezembro Vermelho” é tão importante, tanto para alertar os brasileiros quanto para informar sobre o vírus.

A principal forma de prevenção da AIDS é usar camisinha nas relações sexuais. Estas podem ser compradas nos comércios de diversos seguimentos, mas também são distribuídas gratuitamente nas unidades de saúde de todo o País.

Existem outras formas importantes de prevenção contra essa doença, quais sejam: utilizar seringas e agulhas descartáveis; usar luvas para procedimentos de manipulação de feridas ou líquidos corporais; seguir rigorosamente o tratamento da síndrome durante a gravidez para evitar contaminação do bebê; não amamentar bebê em casos de AIDS.

Será fundamental informar, esclarecer, conscientizar a população sobre a AIDS, as formas de tratamento, prevenção e as dúvidas quanto à contaminação, mitos e verdades que envolvem essa doença e outras sexualmente transmissíveis.

As ferramentas de aperfeiçoamento, da organização e integração para o enfrentamento dando-se por meio de campanhas que poderão ser da forma proposta:

- Campanha educativa por meio de confecção e distribuição de material gráfico (cartilhas, cartazes, banners, outdoor, etc.)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

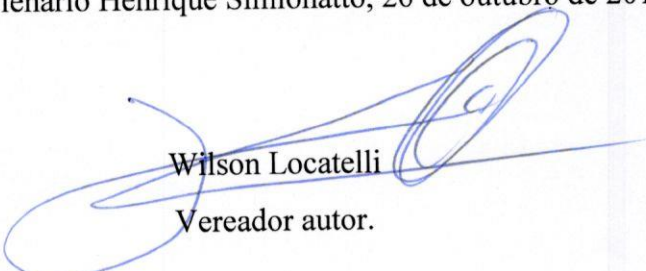
PROTOCOLO GERAL 478/2018
Data: 26/10/2018 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 39/2018



- Campanhas publicitárias em rádios, TV, Jornais, sítios oficiais, Blogs e outros meios de mídia;
- Palestras em unidades escolares, clubes de serviços, associações de bairros, sindicatos, unidades de saúde, centros religiosos etc.
- Confecção de camisetas;
- Blitz educativas;
- Instalação de canteiros de alertas; e outros meios necessários.
- Poderá ainda a secretaria de saúde realizar fóruns de discussão permanentes sobre o tema por meio de seminários e conferencia com apoio de instituições de ensino superiores ligadas a saúde.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Edis, visando à aprovação do presente projeto de Lei, para que possamos exercer em toda sua plenitude nossa idealidade.

‘Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 26 de outubro de 2018.


Wilson Locatelli

Vereador autor.